DECRETO Nº 14.189, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga o Decreto nº. 13.914, de 02 de setembro de 2020.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº. 13.914, de 02 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município